

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019
1ª SESSÃO

01. Às treze horas do dia trinta e um de Outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região
02. - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores:
03. Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor
04. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio
05. Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio
06. Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas
07. regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo
08. Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) ASSUNTOS GERAIS. ITEM 1a)** Com a
09. palavra, o Diretor Presidente Marcello Carlos, deu início a Reunião Plenária agradecendo a presença de
10. todos, e informou sobre a felicidade e a importância da inauguração do Auditório em uma das nossas salas
11. no Edifício Odeon, Praça Mahatma Ghandi -Cinelândia. Com a palavra a Diretora Tesoureira, solicitou
12. aos Conselheiros, a alteração do termo em seus relatórios, de “atividade administrativa”, para “deliberação
13. administrativa”. Passada a palavra, a Conselheira Catia de Fatima informou que estava vindo do evento
14. que ocorreu na Praça Mahatma Ghandi, sobre o Outubro Rosa, com a participação do CRO, CORED, OAB
15. e outros, e passou para a Deputada Rejane, sobre o levantamento que este Regional fez sobre mamógrafos
16. nas unidades públicas e privadas em todos os Estados do Rio de Janeiro. A Deputada solicitou que o
17. referido levantamento fosse enviado para que ela pudesse apresentar na sessão plenária que será realizada
18. na Alerj na próxima terça-feira. O Diretor Presidente Marcello Carlos explanou sobre a postura do
19. Regional, em abrir processos de sindicância contra profissionais denunciados por treinamento a
20. Biomédicos, finalizando explanando que o Conselho é o Órgão responsável por vigiar infrações éticas.
21. Não ficou definida a data da próxima Plenária, assim informado os Conselheiros que a comunicação será
22. realizada posteriormente. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor
23. Presidente encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista –
24. Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x

amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa

Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista

Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino

Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva

Conselheiro Efetivo

Tr. Cátia de Fátima Benevides

Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva

Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva

Conselheiro Efetivo

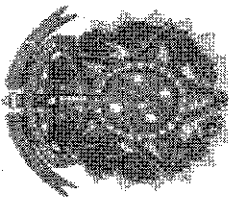
Tr. Sylvio Rogério Carvalho

Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta

Conselheiro Efetivo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRR-4ª REGIÃO - RJ.

LISTA DE PRESEÇA DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CRR 4ª REGIÃO NA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 31/10/2019

NOME:	PRESEÇA:
MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA	
ANDREIA ARRUDA AVELINO	
CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA	
IVANIR MELLO DA SILVA	
LUIZ ANTONIO LEAL DA SILVA	
MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA	
CARLOS HENRIQUE LOUREIRO PIMENTA	

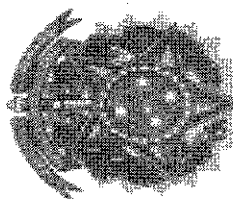
CRR 4

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
4ª REGIÃO - RJ

Av. Presidente Vargas 534 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autorquia Pública Federal
CRR-4ª REGIÃO - RJ.

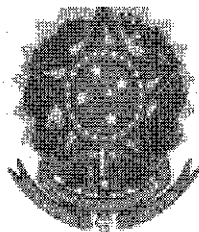
NOME:	PRESENÇA:
SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA	
CÁTIA DE PATÍMIA BENEVIDES	



Av. Presider Vargás 534 7º andar - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crrtrj.gov.br - E-mail: radiologia@crrtrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

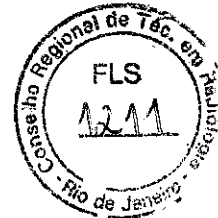
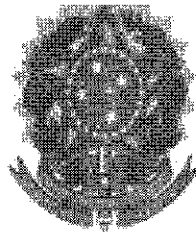
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

2ª SESSÃO

01. Às treze horas e quarenta minutos do dia trinta e um de Outubro de ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º
03. andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
04. Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
06. Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de
07. Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro
08. Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a
09. direção da reunião, convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino, para secretariar e iniciar
10. trabalhos: **ITEM 1) LEITURA DO RELATÓRIO FINAL DA CONSELHEIRA, MARIA**
11. **AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DATADA DE**
12. **26 DE SETEMBRO DE 2019 - 3ª SESSÃO - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
13. **ÉTICOS DISCIPLINARES N.º 016/2018, 048/2018, 137/2018 e 135/2018. ITEM 1a)**
14. **Processo Ético nº 016, em face do Tr. RENÊ DA SILVA FONSECA - CRTR nº 03494T, para**
15. **apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos anos de 2016, 2017 e**
16. **2018, mesmo após a Notificação nº 04-111TH/18, expedida pela Comissão de Fiscalização**
17. **para a devida regularização. Encaminhado notificação prévia pela Comissão de ética para**
18. **julgamento e ciência da penalidade aplicada, o mesmo não tomou ciência da intimação**
19. **conforme consta no AR anexado aos autos. Sendo assim, o Plenário decide pela nova**
20. **intimação do profissional, e solicita a avaliação de outros meios de intimação ao**
21. **profissional. ITEM 1b) Processo Ético nº 048/18, em face do Tr. ANTONIO CARLOS**
22. **APULCHRO - CRTR nº 03437T, para apuração da ausência do pagamento das anuidades**
23. **referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação**
24. **nº 04-126LF/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização.**
25. **Encaminhado notificação prévia pela Comissão de ética para julgamento e ciência da**
26. **penalidade aplicada, o mesmo não tomou ciência da intimação conforme consta no AR**
27. **anexado aos autos. Sendo assim, o Plenário decide pela nova intimação do profissional, e**
28. **solicita a avaliação de outros meios de intimação ao profissional. ITEM 1c) Processo Ético**
29. **nº 0137/18, em face do Tr. JULIANA DE LIMA SANTOS - CRTR nº 13486T, para apuração**
30. **da ausência do pagamento das anuidades referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015,**
31. **2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-301TH/18, expedida pela Comissão de**
32. **Fiscalização para a devida regularização. Encaminhado notificação prévia pela Comissão**
33. **de ética, recebida conforme consta no AR anexado aos autos, a mesma não compareceu a**
34. **convocação para julgamento e ciência da penalidade aplicada, restando revel. Sendo**



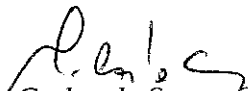


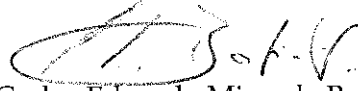
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

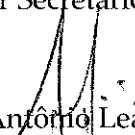
35. assim, o Plenário decide por 08 votos por acompanhar a relatora, que opinou conforme
36. Ata da Reunião Plenária de 26 de Setembro de 2019 – 3ª sessão, que a profissional seja
37. penalizada conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de
38. ética em seu capítulo VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como também em
39. seu capítulo XIV das penalidades em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício
40. profissional por 30 dias. 1d) PAD Ético Disciplinar nº 135/2018, em face do Tr. JONAS
41. JORDÃO DA SILVA – CRTR nº 07575T, para apuração da ausência do pagamento das anuidades
42. referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-
43. 308TH/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização. O Plenário
44. decide por 08 votos por acompanhar a relatora, que opinou conforme Ata da Reunião
45. Plenária de 26 de Setembro de 2019 – 3ª sessão, arquivar o processo ético disciplinar em face
46. do profissional, uma vez que mesmo regularizou seus débitos junto ao Regional. Nada mais
47. havendo a tratar, o Diretor Secretário encerrou a reunião às quatorze horas e dez minutos,
48. tendo o mesmo, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x

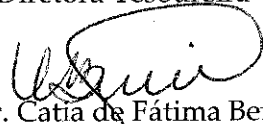
amc.

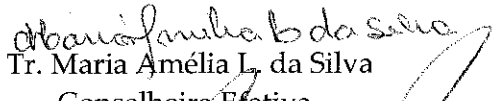

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

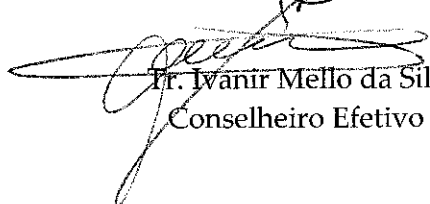

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

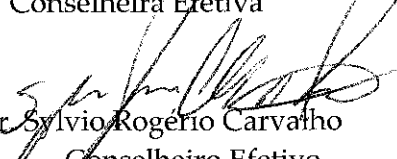

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

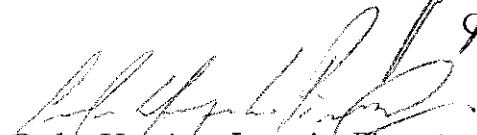

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

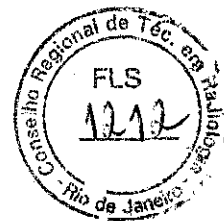
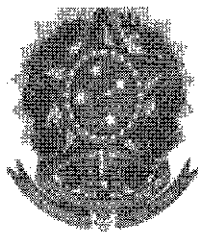

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

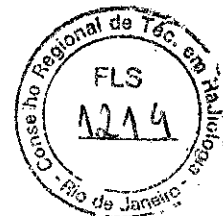
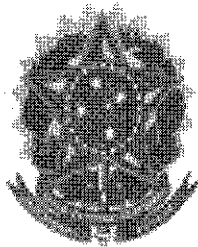
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

3ª SESSÃO

01. Às quatorze horas e vinte minutos do dia trinta e um de Outubro do ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534,
03. 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de
04. Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor
05. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros
06. Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da
07. Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos
08. Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor
09. Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda
10. Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO**
11. **RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA,**
12. **NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA**
13. **DATADA DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 – 2ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAFs**
14. **DE PESSOA FÍSICA N.º 04341/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza
15. Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário do referido
16. processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa física nº 04341/19,** em face do Tr. PAULO CESAR
17. PATRICIO VIANA – CRTR N.º 06215T, para análise do auto de infração de pessoa
18. física nº 04-118 THI/2019 – por atividade após cancelamento. O Relator, opina em seu
19. relatório pela manutenção da multa aplicada, por entender que não houve nenhuma
20. provocação do profissional em se regularizar junto a este Conselho. Após
21. apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar
22. o relator e manter o auto de infração de pessoa Jurídica nº 04-118 THI/2019. **ITEM 2)**
23. **LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO,**
24. **LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA**
25. **EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 –**
26. **1ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAFs DE PESSOA JURÍDICA N.º 04347/19.** **ITEM**
27. **2a) PAF de pessoa jurídica nº 04347/19,** em face da empresa IMAGEMAX SERVIÇOS
28. TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº
29. 04-115 THI/2019 – por não possuir certificado de pessoa jurídica ou portá-lo vencido.
30. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, já que o
31. objetivo da fiscalização foi alcançado, embora intempestivamente com o pagamento e







CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinária de Diretoria datada de 19/09/19 2ª Sessão, Eu LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Conselheiro Efetivo, relato o Processo Adm. da fiscalização nº 04341/19.

DOS FATOS: Trata-se processo oriundo de Fiscalização de rotina, a Policlínica do Corpo de Bombeiros do RJ, situado na Rua Governador Roberto Silveira nº 1221, – Município de Nova Iguaçu (RJ), onde os fiscais se identificaram corretamente, pedindo toda documentação de praxe, onde foi verificado na listagem nominal que

Profissional Paulo Cesar Patrício Viana CRTR 06215T, estava na listagem ativo no setor de imagem com seu Registro cancelado neste Regional.

- 1) Em 30/07/19, a Fiscalização esteve na Polic. Dos Bombeiros, onde foi emitida o Termo de Fiscalização nº 04-164THI/19, In Loco foi entregue aos fiscais o relatório da coleta de doses dos dosímetros da unidade, onde foi constatado que o Técnico Paulo Cesar P. Viana estava com seu Registro cancelado. Foi emitido a NPJ nº04 – 128THI/19, para que o Corpo de Bombeiros tomasse ciência do ocorrido pela Fiscalização. In Loco também foi emitido AIPF nº04 – 118THI/19, onde o profissional tomou ciência, dando o prazo de 30 dias para apresentar defesa neste Regional.
- 2) Em 30/08/19, ainda Tempestivo, o Profissional apresentou sua defesa

Pelo exposto, opino: Manter a multa, embora o Profissional cite o Código de Ética em seu art. 35, parágrafo I e II, onde resalta I) Não ter sido antes condenado por infração ética – II) Ter reparado ou minorado o dano.

Este relator entendeu, que não houve nenhuma provocação do Profissional em se regularizar junto a este Conselho, salve quando a fiscalização bateu á porta desta tão nobre Instituição que é o Corpo de Bombeiros.

Encaminho o processo a plenária.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2019,

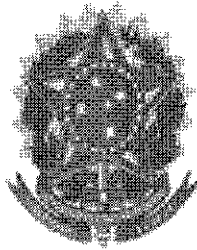

LUIZ ANTÔNIO LEAL
CONSELHEIRO RELATOR
CRTR 02861T



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinária de Diretoria datada de 08/10/19 1ª Sessão, Eu LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Conselheiro Efetivo, relato o Processo Adm. da fiscalização nº 04347/19.

DOS FATOS: Trata-se processo oriundo de Fiscalização na Clínica São Carlo, localizada na Rua Humaitá nº 296, Bairro Humaitá (RJ), Terceirizada pela Empresa IMAGEMAX SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Ltda, onde os fiscais constataram que a Empresa terceirizada não tem Registro de PJ neste Regional.

- 1) Em 29/05/19, Os fiscais estiveram na Empresa acima terceirizada acima citada, onde foi constatado pelos Fiscais que a mesma não tinha RPJ. In Loco foi emitida o Termo de Fiscalização nº 04 - 195TH/19, como também a NPJ nº 04 - 100THI/19, dando o prazo de 15 (quinze) dias para a Empresa se regulariza-se junto a este Regional.
- 2) Em 02/09/19, foi emitido para a Empresa o AIPJ, por não atender no prazo a NPJ nº 100THI/19.
- 3) Em 02/10/19, O SATR esteve neste conselho, relatando que sua Empresa estava com dificuldades financeira, pois a Empresa ende presta serviço não estava repassando o pagamento, alegando que os planos de saúde também não pagavam a empresa, para repassar a terceirizada, e nessa mesma data 02/10/19, foi pago e feito o registro da Empresa.

Pelo exposto, opino: que seja cancelado a multa, já que o objetivo da Fiscalização foi alcançado, embora Intempestivamente.

Encaminho o processo a plenária.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 2019,

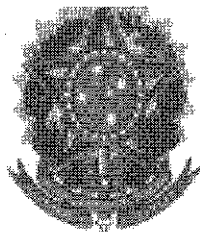
LUIZ ANTÔNIO LEAL
CONSELHEIRO RELATOR
CRTR 02861T



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

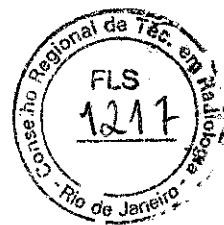
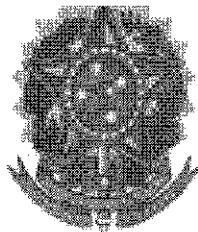
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

4ª SESSÃO

01. Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia trinta e um de Outubro ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º
03. andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
04. Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
06. Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de
07. Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro
08. Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a
09. direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e
10. iniciar trabalhos. **ITEM I) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR,**
11. **CONSELHEIRO, IVANIR MELO DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA**
12. **EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 – 4ª**
13. **SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURÍDICA Nº 4299/19, 04324/19 e**
14. **04302/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao
15. Relator, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa**
16. **jurídica nº 4299/19**, em face da empresa X-GUAPI SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, para
17. análise do auto de Infração nº 04-104 LF/2018 – por não portar certificado de registros de
18. empresa ou portá-lo vencido. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da
19. multa aplicada através do referido auto, acompanhando o parecer da fiscalização,
20. sugerindo o retorno dos fiscais ao local afim de verificar se ainda encontra-se em
21. atividades a empresa ora fiscalizada. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros,
22. decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e cancelar o auto de infração de
23. pessoa física nº 04-104 LF/2018. **ITEM 1b) PAF de pessoa física nº 04324/19**, em face da
24. empresa NEW IMAGEM LTDA (PRESTANDO SERVIÇO NA VIVA CLINICA MÉDICA
25. E ODONTOLÓGICA), para análise do auto de Infração nº 04-113 GM/2019 – por não
26. possuir certificado de pessoa jurídica ou portá-lo vencido. O Relator, opina em seu
27. relatório pela manutenção da multa aplicada através do referido auto, devido a não
28. regularização junto ao Regional e ainda, por entender que a defesa não encontra-se
29. consistente para o cancelamento do auto. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros,
30. decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter o auto de infração de pessoa
31. física nº 04-113 GM/2019. **ITEM 1c) PAF de pessoa física nº 04302/19**, em face da empresa



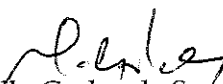


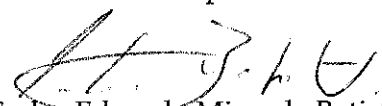
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

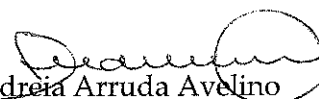
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

32. CENTRO RADIOLÓGICO ERLYLHERME LTDA, para análise do auto de Infração nº 04-
33. 108 GC/2019 - por não possuir certificado de pessoa jurídica ou portá-lo vencido. O
34. Relator, opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada através do referido auto,
35. e retorno dos fiscais ao local para atestar veracidade da informação de falência, contida na
36. folha 015 do processo em questão. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu
37. por unanimidade por acompanhar o relator e manter o auto de infração de pessoa física nº
38. 04-108 GC/2019. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a reunião às
39. quinze horas e dez minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor
40. Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x

amc

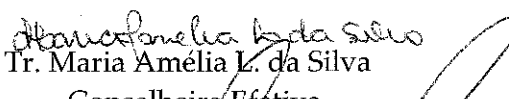

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

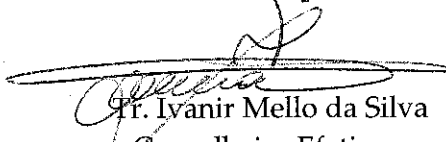

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

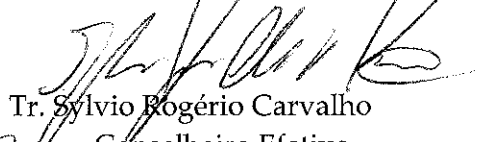

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Catia de Fatima Benevides
Conselheiro Efetivo

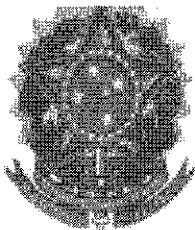

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Suplente





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

5ª SESSÃO

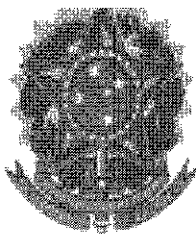
01. Às quinze horas e vinte minutos do dia trinta e um de Outubro do ano de dois mil e dezenove, na
02. sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de
03. Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr.
04. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora
05. Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira,
06. Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr.
07. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor
08. Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para
09. secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA**
10. **RELATOR, CONSELHEIRO, IVANIR MELLO DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA**
11. **ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 – 7ª**
12. **SESSÃO, PARA RELATAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ÉTICOS**
13. **DISCIPLINARES N.º 030/2018, 049/2018, 131/2018 e 070/2019.** O Diretor Presidente, Marcello
14. Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário dos referido
15. processo. **ITEM 1a) PAD Ético Disciplinar nº 030/2018**, em face do Tr. IVAN VALIM MOTA –
16. CRTR nº 01269T, para apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos anos de
17. 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, mesmo após a Notificação nº 04-216 LF/18, expedida
18. pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização. O Relator, opina que o profissional seja
19. penalizado conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de ética em
20. seu capítulo VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das
21. penalidades em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após
22. apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e
23. suspender a credencial do referido profissional por 30 dias. **ITEM 1b) PAD Ético Disciplinar nº**
24. **049/2018**, em face do Tr. WALMIR GUERRA ORTIZ – CRTR nº 02687T, para apuração da
25. ausência do pagamento das anuidades referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017,
26. 2018 e 2019, mesmo após a Notificação nº 04-129 LF/18, expedida pela Comissão de Fiscalização
27. para a devida regularização. O Relator, opina que o profissional seja penalizado conforme Resolução
28. CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de ética em seu capítulo VIII das
29. responsabilidades profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das penalidades em seu
30. art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º Corpo de
31. Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e suspender a credencial do
32. referido profissional por 30 dias. **ITEM 1c) PAD Ético Disciplinar nº 131/2018**, em face do Tr.
33. JORGE DO CARMO MELLO – CRTR nº 05098T, para apuração da ausência do pagamento das
34. anuidades referente aos anos de 2012, 2013, 2014, 2015, mesmo após a Notificação nº 04-
35. 261TH/18, expedida pela Comissão de Fiscalização para a devida regularização. O Relator, opina
36. que o profissional seja penalizado conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que
37. reformulou o código de ética em seu capítulo VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como
38. também em seu capítulo XIV das penalidades em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício
39. profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade
40. por acompanhar o relator e suspender a credencial do referido profissional por 30 dias. **ITEM 1d)**
41. **PAD Ético Disciplinar nº 070/2019**, em face do Tr. DANIEL JESUS SILVA – CRTR nº 07478T,
42. para apuração da ausência do pagamento das anuidades referente aos anos de 2013, 2014, 2015,

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
4ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crttr4.gov.br - E-mail: radiologia@crttr4.gov.br

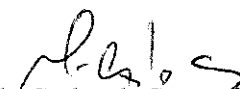


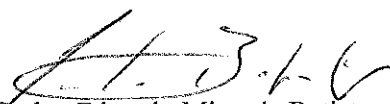
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

43. 2016, 2017, 2018 e 2019, mesmo após a Notificação nº 04-245LF/18, expedida pela Comissão de
44. Fiscalização para a devida regularização. O Relator, opina que o profissional seja penalizado
45. conforme Resolução CONTER 15, de 12/12/2011, que reformulou o código de ética em seu capítulo
46. VIII das responsabilidades profissionais art. 23, como também em seu capítulo XIV das penalidades
47. em seu art. 33 alínea “d”, suspensão do exercício profissional por 30 dias. Após apresentação, o 6º
48. Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e suspender a credencial
49. do referido profissional por 30 dias. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a
50. reunião às quinze horas e quarenta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor
51. Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

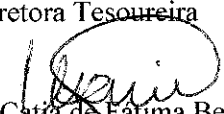
amc


Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário


Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

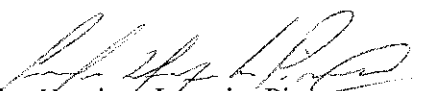

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

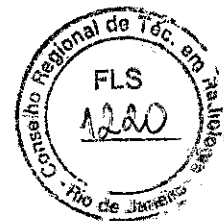
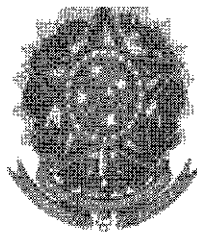

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019.

6ª SESSÃO

01. Às dezesseis horas do dia trinta e um de Outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede do CRTR -
02. 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente
03. os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo
04. Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os
05. Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello
06. da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique
07. Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a
08. direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar
09. trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA,**
10. **CONSELHEIRA, MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA ATRAVÉS DA ATA**
11. **EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 – 5ª**
12. **SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURIDICA N.º 4317/19 e 04276/19.** O
13. Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação
14. ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº 4317/19**, em face de
15. CERD CENTRO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITAIS LTDA, para análise do auto de
16. infração de pessoa jurídica nº 04-123TH/2019 – por atividade sem inscrição/registo. A Relatora,
17. opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, pois a empresa apresentou defesa e
18. efetuou sua inscrição junto ao Regional. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou
19. por unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-
20. 123TH/2019. **ITEM 1b) PAF de pessoa jurídica nº 04276/19**, em face de AL MACHADO
21. SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-
22. 102 TH/2018 – por atividade sem inscrição/registo. A Relatora, opina em seu relatório pelo
23. cancelamento da multa aplicada, pois a empresa apresentou defesa e efetuou sua inscrição junto ao
24. Regional. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo
25. cancelamento da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-102 TH/2018. **ITEM 2)**
26. **LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA, CONSELHEIRA, MARIA**
27. **AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA**
28. **DIRETORIA DATADA DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 – 4 SESSÃO, PARA RELATAR OS**
29. **PAFs DE PESSOA JURIDICA N.º 04222/18 e 04345/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos
30. de Souza Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação ao Plenário dos referido processo.
31. **ITEM 2a) PAF de pessoa jurídica nº 04222/18**, em face de ENDOVASC SERVIÇOS DE
32. IMAGEM LTDA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-139 GCs/2019 – por não
33. possuir certificado de pessoa jurídica ou portá-lo vencido. A Relatora, opina em seu relatório pelo
34. cancelamento da multa aplicada, pois o mesmo apresentou defesa dentro do prazo, cumprindo todas
35. exigências dentro do prazo estipulado. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por
36. unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-139 GCs/2019.
37. **ITEM 2b) PAF de pessoa jurídica nº 04345/19**, em face da empresa CLINICA RADIOLÓGICA
38. AZEVEDO ROCHA LTDA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-114 THI/2019
39. - por não possuir certificado de pessoa jurídica ou portá-lo vencido. A Relatora, opina em seu
40. relatório pelo cancelamento da multa aplicada, pois o mesmo apresentou defesa e regularizou suas
41. pendências junto ao Regional. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por
42. unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-114 THI/2019.

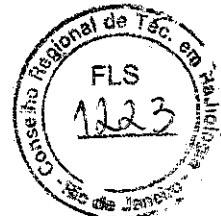
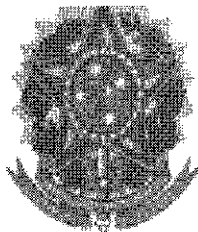


Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.certri.gov.br - E-mail: radiologia@certri.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

8ª SESSÃO

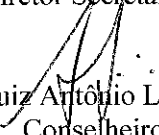
01. Às dezessete horas do dia trinta e um de Outubro do ano de dois mil e dezenove, na
02. sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar -
03. Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
04. – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
06. Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de
07. Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique
08. Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente
09. assumiu a direção da reunião, convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino, para
10. secretariar e iniciar trabalhos: **TEMA 1): HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE**
11. **DIRETORIA NO MÊS SETEMBRO DE 2019. DELIBERADO: ITEM 1a)**
12. Homologar todas as Atas de Diretoria efetuadas no mês de Setembro, no período de 02
13. de Setembro de 2019 à 30 de Setembro de 2019, sendo total de 21 (vinte e uma) Atas,
14. divididas em 21 (vinte e uma) sessões, conforme relatório anexo. Nada mais havendo a
15. tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião
16. às dezessete horas e vinte minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor
17. Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.

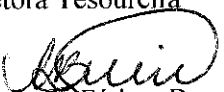
amc.


Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

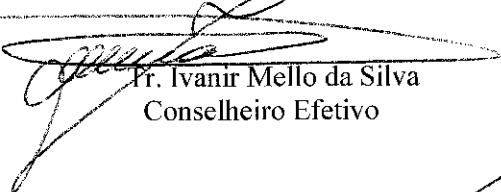

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

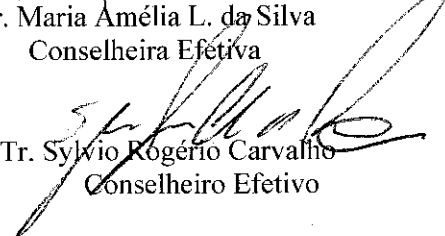

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira


Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

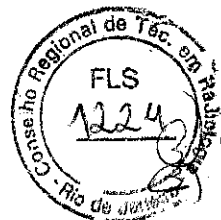

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo



PLANILHA ATAS DIRETORIA

SETEMBRO/2019

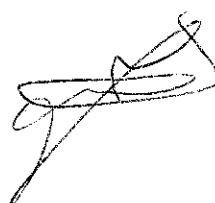
DATA	SESSÃO	ASSUNTO	DISTRIBUIÇÃO
03/09/19	1ª SESSÃO	ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À RESSARCIMENTO POR MOTIVO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	Em reunião de Diretoria decidiu-se pela abertura de PAD de deferimento do ressarcimento ao Diretor Presidente Marcello Carlos, referente à aquisição de passagens em nome do próprio, no valor de R\$ 235,53 (Duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), através do cartão de crédito pessoal, tendo em vista, o princípio da economicidade em virtude das altas taxas aplicadas pela agência de viagens, e pela ausência de licitação que é dispensada pelo valor, conforme Decreto 9412/2018, para atender convocação de participação na Solenidade de Outorga de Credenciais da Delegacia de Campos dos Goytacazes , a realizar-se no auditório situado na Praça São Salvador, 41 – 16º andar – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ no dia 30 de Agosto de 2019.
03/09/19	2ª SESSÃO	AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM DE FISCALIZAÇÃO	Em reunião de Diretoria, decidiu-se por autorizar o deslocamento dos Fiscais, Gideão Melo dos Santos e Tiago Valente, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019, para cumprir o Roteiro 09 da Etapa 03 do Projeto de Fiscalização 2019, nas cidades de São João da Barra, São Francisco do Itabapoana e São Fidélis; 1b) Pagar ao Fiscal, Gideão Melo dos Santos, 04 (quatro) diária e (½) meia referente a ajuda de custos para cumprimento do referido Roteiro. 1c) Pagar ao Fiscal, Thiago Valente, 04 (quatro) diária e (½) meia, referente a ajuda de custos para cumprimento do referido roteiro.
05/09/19	5ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator dos Processos Administrativos Éticos Disciplinares nº 033/2018, 082/2018, 133/2018 E 145/2018, o Conselheiro Efetivo, Luiz Antônio Leal da Silva, para análise do relatório final da Comissão de Ética e Disciplina
05/09/19	6ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATORA	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora dos Processos Administrativos Éticos Disciplinares nº 003/2018, 008/2018, 025/2018, 059/2019 e 128/2018, a Conselheira Efetiva, Catia de Fatima Benevides, para análise do relatório final da Comissão de Ética e Disciplina.

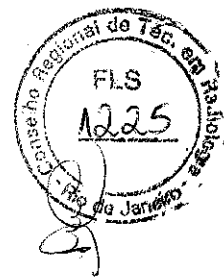
PLANILHA ATAS DIRETORIA

SETEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
05/09/19	7ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator dos Processos Administrativos Éticos Disciplinares nº 030/2018, 049/2018, 070/2019 e 131/2018, o Conselheiro Efetivo, Ivanir Mello da Silva, para análise do relatório final da Comissão de Ética e Disciplina.
05/09/19	8ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora dos Processos Administrativos Éticos Disciplinares nº 016/2018, 048/2018, 135/2018 e 137/2018, a Conselheira Efetiva, Maria Amélia Limeira da Silva, para análise do relatório final da Comissão de Ética e Disciplina.
05/09/19	9ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator dos Processos Administrativos Éticos Disciplinares nº 028/2018, 057/2019, 147/2018, 146/2018 e 150/2018, o Conselheiro Efetivo, Carlos Henrique Loureiro Pimenta, para análise do relatório final da Comissão de Ética e Disciplina.
10/09/19	1ª SESSÃO	CANCELAMENTO DE DÉBITOS	Em Reunião de Diretoria, em observância ao processo de inscrição do(a) Tr. ALINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA – CRTR 21324T, DECIDIU-SE: DEFERIR o cancelamento dos débitos da(s) anuidade(s) de 2017, 2018 e 2019, tendo em vista parecer do Jurídico, folha 49 do processo de inscrição.
10/09/19	3ª SESSÃO	PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA DO XXIII CONGRESSO DE TECNÓLOGOS E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, XXII ENCONTRO DOS EX ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL(CEFORES) E XI MOSRA DE PAINÉIS – UBERABA/MG	Em atendimento a convocação recebida neste Regional em 01 de Agosto de 2019, em nome do Coordenador Geral, José Eduardo dos Reis Felix, referente à PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA DO XXIII CONGRESSO DE TECNÓLOGOS E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, XXII ENCONTRO DOS EX ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL(CEFORES) E XI MOSRA DE PAINÉIS – UBERABA/MG, a Diretoria Executiva deliberou pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para participar do referido evento, a realizar-se no dia 14 e 15 de Setembro de 2019, nas dependências na cidade de Uberaba/MG.



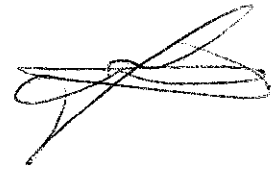
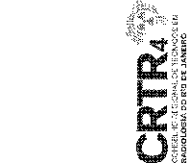

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446
Home Page: www.crrtrj.gov.br - E-mail: radiologia@crrtrj.gov.br



PLANILHA ATAS DIRETORIA

SETEMBRO/2019

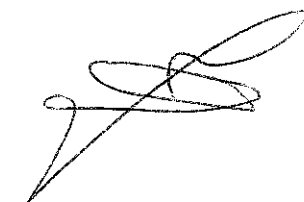
DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
12/09/19	3ª SESSÃO	FORMATURA 2019 ESCOLA TÉCNICA SANDRA SILVA.	Em atendimento ao convite da Escola Técnica Sandra Silva, encaminhada a este Regional, referente ao CERIMONIAL DA SOLENNIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU (FORMATURA) DOS ALUNOS CONCLUINTES DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, a Diretoria Executiva deliberou pela designação do Diretor Secretário, Carlos Eduardo Miranda Batista, para participar do referido evento, a realizar-se no dia 14 de Setembro de 2019 (sábado), às 19:00h, no Olaria Atlético Clube, situado na Rua Bariri, 251 – Olaria - Rio de Janeiro/RJ.
19/09/19	1ª SESSÃO	ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE (03) TRÊS VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUTIRÃO DE FISCALIZAÇÃO NA JURISDIÇÃO DO CRTR 4RJ	Tendo em vista, Ofício CONTER nº 1782/2019, referente a realização do Mutirão de fiscalização na Jurisdição do CRTR 4RJ, no período de 30 Setembro de 2019 à 04 de Outubro de 2019, que dispõe da realização de 04 roteiros a serem cumpridos por 07 (sete) fiscais e a Supervisora Fiscal do CONTER, Luciene Maria do Prado, conforme Projeto de Fiscalização para mutirão de fiscalização 2019 CRTR 4RJ, e tendo em vista, que o Regional possui 01 (um) veículo oficial para fiscalização, a Diretoria Executiva DECIDE: Deliberar pela abertura de processo administrativo de aquisição de bens e serviços para locação de (03) três veículos, modelo econômico, assegurado, devido alto índice de furtos e roubos na cidade, com ar condicionado, devido altas temperaturas da cidade do Rio de Janeiro, sendo retirada, bem como, entrega a combinar no aeroporto Internacional Tom Jobim – Galeão, de acordo com horários previstos dos voos dos fiscais: Tr. Alan de Almeida Mendonça (14ª Região), Tr. Wagner Queiroga Monteiro Silva (5ª Região), Tr. Edwin Fernandes da Silva (3ª Região), Tr. Viviane Viera (5ª Região) e a Supervisora Fiscal do Conter (Tnr. Luciene Maria do Prado).

PLANILHA ATAS DIRETORIA

SETEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO : DISTRIBUIÇÃO :
19/09/19	2ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator do PAF de Pessoa Física nº 04341/19, o Conselheiro Efetivo, Luiz Antônio Leal da Silva.
19/09/19	3ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATORA Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora dos PAFs de Pessoa Jurídica nº 04340/19, 04342/19 e 03632/15, a Conselheira Efetiva, Catia de Fátima Benevides.
19/09/19	4ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator do PAFs de Pessoa Jurídica nº 04324/19, 04302/19 e 4299/19, o Conselheiro Efetivo, Ivanir Mello da Silva
19/09/19	5ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATORA Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora dos PAFs de Pessoa Jurídica nº 4317/19 e 04276/19, a Conselheira Efetiva, Maria Amélia Limeira da Silva.
19/09/19	6ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator dos PAFs de Pessoa Jurídica nº 04336/19, e PAFs de Pessoa Física 04337/19, o Conselheiro Efetivo, Carlos Henrique Loureiro Pimenta




Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crrti.gov.br - E-mail: radiolodia@crrti.gov.br

PLANILHA ATAS DIRETORIA

SETEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
24/09/19	6ª SESSÃO	ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA	Em Reunião da Diretoria Executiva, deliberou-se a abertura do processo Administrativo de Sindicância, para apuração de suposto treinamento de biomédicos no setor de Tomografia do Hospital Estadual Azevedo Lima em Niterói, realizado pelo TR. RONIERE BRAGA CARDOSO – CRTR Nº 19250T.
26/09/19	3ª SESSÃO	AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA AOS FISCAIS DO MUTIRÃO DE FISCALIZAÇÃO CRTR 4RJ 2019	Tendo em vista solicitação CONAFI, e com base no Ofício CONTER nº 1782/19, referente ao Mutirão de Fiscalização CRTR 4RJ, a realizar-se no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, a Diretoria Executiva DECIDE : por autorizar depósito em contas bancárias para despesas referente a combustível e estacionamento, de acordo com estipulado no Projeto de Fiscalização para mutirão 2019 CRTR 4ª Região, aos fiscais: Alan de Almeida Mendonça, Gideão Melo dos Santos, Gabriel Carvalho dos Santos e Thiago Valente Ferreira.
26/09/19	5ª SESSÃO	ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA	Em Reunião da Diretoria Executiva, deliberou-se pela abertura de processo Administrativo de Sindicância, para apuração de possível infração ao Art. 7º do Código de Ética CONTER, nº 15 de 12 de Dezembro de 2011, em seus parágrafos 1º, 2º e 3º, por parte dos profissionais do Hospital Estadual Roberto Chabo-Herc Araruama
26/09/19	6ª SESSÃO	ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA	Em Reunião da Diretoria Executiva, deliberou-se pela abertura de processo Administrativo de Sindicância, para apuração de possível infração ao Art. 7º do Código de Ética CONTER, nº 15 de 12 de Dezembro de 2011, em seus parágrafos 1º, 2º e 3º, por parte dos profissionais do Hospital Estadual Nossa Senhora de Nazaré-Helagios (Maternidade), Saquarema.



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

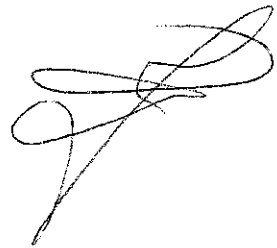
Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrri.gov.br - E-mail: radiofouia@crtrri.gov.br

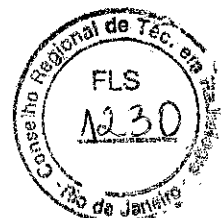
PLANILHA ATAS DIRETORIA

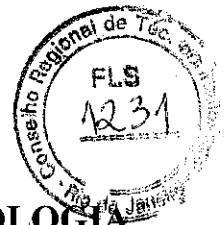
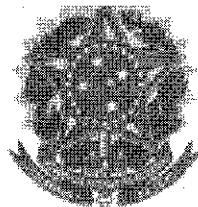
SETEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
26/09/19	7ª SESSÃO	DESIGNAÇÃO PARA O SEGUNDO SIMPÓSIO DE TÉCNICAS RADIOLÓGICAS DA CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ - HUMAITÁ/RJ	Em atendimento a convocação recebida através de e-mail no dia 12 de Junho de 2019, para comparecimento no evento Segundo Simpósio de Técnicas Radiológicas da Casa de Saúde São José, a Diretoria Executiva deliberou pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para participar do referido evento, no dia 28 de Setembro de 2019, no Auditório da unidade, cito à Rua Macedo Sobrinho, 21 - Humaitá, Rio de Janeiro/RJ.



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446
Home Page: www.crrtrj.gov.br - E-mail: radiologia@crrtrj.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019
10ª Sessão

01. Às dezoito horas do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sede
02. do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro
03. - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa –
04. Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
06. Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira da Silva, Tr. Ivanir Mello da Silva,
07. Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos
08. Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor
09. Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda
10. Batista, para secretariar e iniciar trabalhos, a fim de **DECIDIREM** sobre a seguinte
11. Pauta: **TEMA 1)** Pagamentos efetuados no mês de AGOSTO/2019. Após debates e
12. explanações, justificativas e análises ficou **DELIBERADO: ITEM 1a)** Homologar todos os
13. pagamentos efetuados a partir do dia 02/09/2019 até 30/09/2019, constante na Atas das
14. Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva, realizada na sede deste Regional, nos dias
15. 02/09/2019, 05/09/2019, 12/09/2019, 19/09/2019, 26/09/2019 e 30/09/2019. Nada mais
16. havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Diretor Presidente encerrou a
17. reunião as dezoito horas e vinte minutos, tendo eu, Diretor Secretário TR. Carlos Eduardo
18. Miranda Batista, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais conselheiros
19. presentes. x.x
20.
21.
22.
23.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo





Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

